

Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

Nos termos da Lei e dos Estatutos, ouvidos os Órgãos Académicos, vem a Direção propor à Assembleia Geral a aprovação do Plano de Atividades para o ano letivo de 2018/2019, nos seguintes termos:

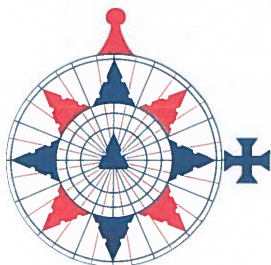
A conjuntura que temos vivido, não nos deixou alcançar resultados satisfatórios, embora tenham sido lançadas as iniciativas, para enfrentar as dificuldades e os desafios.

Tal como no ano transato, a Cooperativa continuará fiel à estratégia que tem norteado o nosso *Projeto Educativo*, para o que prevemos as seguintes iniciativas:

- 1.º** Renovar os esforços desenvolvidos para fortalecer os Estabelecimentos de Ensino Superior, fazendo as reestruturações necessárias em ordem a incrementar os programas de investigação e de internacionalização.
- 2.º** A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), dará todo o apoio ao desenvolvimento da formação livre e pós-graduada, bem como de prestação de serviços.
- 3.º** As relações de cooperação com as Organizações Associadas serão prioridade, tendo em vista consolidar e expandir as suas atividades através de novos *Projetos*, estreitando cada vez mais as relações com a sociedade civil, nomeadamente através das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia e demais Organizações, disponibilizando um serviço de qualidade e proximidade com vários benefícios para os cidadãos, à semelhança do ano anterior.
- 4.º** Continuação da política de incentivos à formação do pessoal docente, técnico e administrativo, através de ações de formação direcionadas aos objetivos do nosso *Projeto Educativo*, bem como à política de ação social escolar. Proceder-se-á também ao reforço dos projetos de mobilidade de alunos e professores, em especial no âmbito da Lusofonia e, de modo particular, com o Brasil e Angola.

Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

Email: informacoes@grupolusofona.pt
Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006
www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

- 5.º Apoio às atividades associativas, principalmente dos Estudantes, para que se possam alcançar os objetivos que estrategicamente são muito importantes, tanto nas vertentes académica e cultural, como desportiva e recreativa.
- 6.º Incrementar o desenvolvimento, já existente, das relações entre os nossos Estabelecimentos de Ensino, o tecido empresarial e outras instituições ou organizações em geral, tendo em vista a promoção do conhecimento, da inovação, do empreendedorismo e da empregabilidade dos nossos Alunos.
- 7.º Dar continuidade às diligências em curso relativamente à reestruturação dos Estabelecimentos de Ensino, tanto Universitários como Politécnicos, mas devendo-se ponderar as vantagens e os inconvenientes das alterações legislativas em curso ou anunciadas sobre este assunto.

Lisboa, 14 de novembro de 2018.

A Direção
